

PORTARIA Nº 1243 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme Medida Provisória nº 2.186-16/2001, Lei nº 13.123/2015 e Decreto nº 8.772/2016 que regulam e organizam as questões de acesso ao Patrimônio Genético do País e ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de pesquisa e desenvolvimento tecnológico,

RESOLVE:

Art 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática, em nome do Instituto Federal do Paraná, dos atos relacionados perante o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGEN) do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) do Ministério do Meio Ambiente:

NOME	SIAPE	CARGO
GUTEMBERG RIBEIRO	1367166	Diretor da Agência de Inovação - Proeppi
MARCELO ESTEVAM	1858590	Pró-Reitor - Proeppi
TATIANA OLIVEIRA COUTO SILVA	2996903	Diretora de Pesquisa - Proeppi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**